



INDICAÇÃO Nº 1781, DE 2022

INDICO, nos precisos e valiosos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Governador João Dória o aumento do efetivo da Polícia Militar, em caráter de urgência, para a cidade de Salto.

JUSTIFICATIVA

É fato notório que o retorno das atividades trouxe o incremento da delinquência e a população da municipalidade de Salto está sofrendo severas consequências com o efetivo insuficiente para extirpar esse câncer que assola a sociedade civil.

Essa é uma demanda meritória do aguerrido líder vereador da cidade de Salto Sr. Gideon Tavares.

Diante o exposto, com a devida vênia, dentro da legalidade se faz necessário a atuação do legislador ordinário positivo para instrumentalizar a presente requisição em nome da confiança da população da cidade de Salto depositada em meu mandato.

Se desta dimensão pleiteia é porque se acostumou a ver nas mais preclaras decisões de Vossa Excelência o mais puro e cristalino sentido do imorredouro labor dos ditames da administração pública na práxis com a devida celeridade e eficiência.

Sala das Sessões, em 15/03/2022.

a) Marcio da Farmácia